



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 169, 11 de Agosto de 2025

Altera data de reunião da Diretoria no mês de agosto , ad referendum.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria do Crea-DF, Reunião Ordinária nº 204 , está prevista para o dia 19 de agosto de 2025;

Considerando que no mesmo dia da reunião da diretoria acontecerá a reunião da Câmara da Engenharia Especializada Civil, Minas e Geologia em horários diferente porém dificultando para alguns diretores que estarão presente nas duas reuniões ;

Considerando que o inciso XIV, do art. 95, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência ad referendum do Plenário e da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º Por ad referendum da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária nº 204, prevista para o dia 19 de agosto de 2025, para o dia 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação da Diretoria em sua próxima reunião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 11/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º , do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)